



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 29 de agosto de 2023.

**“DENOMINA ANEL VIÁRIO PREFEITO
VICENTE MARTINS MOREIRA
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES
DO TURVO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a estrada que interliga o Viaduto Geraldo Alvim de Almeida e o Viaduto José de Souza Coelho, como ANEL VIÁRIO PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dolores do Turvo, XX de 2023.

APROVADO
EM 21/08/2023

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“DENOMINA ANEL VIÁRIO PREFEITO VICENTE MARTINS MOREIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”**.

Atendendo a regularização de projeto de lei, proposto pelo Vereador Marcilio Franco da Mota, a Administração encaminha o referido projeto para nomeação do anel viário na MG280, atendendo ao disposto no artigo 86, inc. XXV da Lei Orgânica Municipal.

Quando da propositura do PL pelo Vereador Marcílio Franco da Mota, foi justificado que o Sr. Vicente Martins Moreira, nasceu neste Município em 08/02/1911, casando-se com a Sra. Maria Meiga Marotta, a Meiguinha, com quem teve 09 (nove) filhos: Wander, Maria Meiga, Vicente Paulo, Mariza, Marialva, Vanildo, Wagner, Míriam e Valmir.

Participou efetivamente da emancipação política do Município, vindo a tornar-se o primeiro prefeito em 1955.

Pontualmente homenageado pelo Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcílio, a atual Administração endossa a justa proposição à pessoa com representatividade histórica e de construção deste Município, encaminhando o presente Projeto de Lei na certeza da aprovação pelos nobres Edis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo